

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 097/2013-L **De 07 de agosto de 2013.**

Designa membros para compor Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, com a finalidade de analisar as planilhas de custos das empresas concessionárias do serviço de Transporte Coletivo Municipal, bem como a qualidade dos serviços prestados por elas no âmbito de nossa cidade.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Adenilson Correia, Flávio Andrade de Brito e Israel Francisco de Oliveira para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com a finalidade de analisar as planilhas de custos das empresas concessionárias do serviço de Transporte Coletivo Municipal, bem como a qualidade dos serviços prestados por elas no âmbito de nossa cidade.

Art. 2º Designo a servidora Fabiana Marson Fernandes para prestar a devida Assessoria Jurídica à Comissão e o servidor Cláudio Marques Júnior – Assistente Parlamentar, para secretariar os trabalhos, com as seguintes atribuições:

- I. Comparecer no local, data e horário estipulado pelo Presidente da Comissão;
- II. Registrar em processo próprio os atos pertinentes às reuniões da Comissão;
- III. Encaminhar os ofícios expedidos;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- IV. Anexar os documentos recebidos ao processo;
- V. Desempenhar outras atribuições por decisão da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de agosto de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

PROTOCOLO Nº CETSRS 07/08/2013 - 15:29:27 06378/2013
/cmj-